



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo

*Ata MXXIII da Sessão Ordinária da Sexta Legislatura  
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia  
09 de setembro de 2020, às 18h00 min,  
Na forma regimental;*

*Aos nove dias do mês de setembro de 2020, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausentes os Vereadores Ederson Araújo de Souza e Júlio Carlos Silva Badini. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente José Luiz Estefani Miranda Filho franqueou a palavra ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Alberto de Oliveira Herdy o qual pediu um reforço em um pedido que foi feito a Secretaria de Saúde para rever umas questões com relação a parte de saúde do município. Explicou que se o paciente é atendido fora do município por alguns médicos que não tem na rede, só que o paciente volta com a receita do médico e quando chega aqui tem que transcrever a receita. Disse que achava que não deveria ser dessa forma, que deveriam ter um dispositivo ou o médico usar um receituário do município já que ele está prestando serviço para o município ou alguém fazer essa troca, porque senão o paciente vai ter que gastar outra ficha e ficar na fila só para isso, sendo que já poderia vir certo.com isso esse paciente aglomera em lugares específicos para atendimento a saúde e muito das vezes não consegue a receita transcrita tendo que marcar nova consulta só para fazer uma troca. Disse ainda que o município era para ter uma forma de estar atendendo esse tipo de demanda para resolver diretamente ou o médico que esteja atendendo fora do município ter o receituário específico ou o município ter uma pessoa incumbida em fazer essa troca, então é uma coisa que é para se pensar e tentar uma solução, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a servidora Manoela Fernandes Cardoso para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura da Indicação Nº1458/2020 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira e das Indicações Nº1459/2020 e Nº 1460/2020*



de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues. A palavra foi franqueada no Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira o qual disse que acha que é possível todos os colegas vereadores estarem vendo a necessidade de divulgação do estoque de medicamento, mas vê isso como determinação administrativa, porque não custa nada. Relatou que vê pessoas saindo da zona rural para ver se chegou o medicamento e muito das vezes não tem a medicação, voltando para casa sem ela. Relatou que todos os serviços públicos hoje têm sido prestados através do serviço online, não só a saúde como outros segmentos e que já existe o site e que já poderia ser prestando esse tipo de serviço, formalizando e tornando legal para os munícipes como um direito que tem. Disse que isso é claro para todos e que gostaria de pedir a compreensão do Prefeito e que tem certeza de que em breve enviará a essa Casa o Projeto de Lei referente a esse pedido do Anteprojeto de Lei, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual justificou a indicação Nº1459/2020 onde o aparelho que está solicitando para o Pronto Atendimento Municipal é um aparelho que faz o eletrocardiograma. Disse que isso não quer dizer que o Pronto Atendimento não tenha, na verdade tem, mas o aparelho que está lá tem muito tempo de uso e é um aparelho que tem uma utilização de área frequente, que ele já tem um desgaste natural de utilização fazendo que o exame que é realizado e sai impresso está gerando um pouco de dificuldade para os profissionais de saúde poderem fazer a leitura desse exame. Disse que é um equipamento que não tem um custo tão alto, mas que é de grande importância, por isso faz esse pedido para que o Pronto Atendimento em breve tenha esse novo equipamento funcionando em perfeitas condições para que dê melhor condição de trabalho não só para os profissionais de saúde como também para os usuários. Com relação a outra indicação apresentada o qual pede instalação de braços de iluminação pública localizada numa rua do Bairro Santos Reis que já possui o poste em dois lugares que os moradores relataram ao Vereador. Disse que os moradores pediram para que o pedido chegasse até o Prefeito para que ele possa estar iluminando esses locais também, pois é uma via de acesso dos moradores do bairro, uma via importante, então fez o pedido para que o Prefeito possa analisar e em breve esteja instalando para trazer mais segurança aos moradores do bairro, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para ordem do dia. Encaminhou a Indicação Nº1458/2020 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira e as Indicações Nº1459/2020 e Nº1460/2020 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues ao Chefe do

*Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Manoela Fernandes Cardoso lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente \_\_\_\_\_ e pelo 1º Secretário*

*Diogo Latini Rodrigues*  
*1º Secretário*  
*Câmara M de Macuco*